Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 135
Em 30 / 01 / 07
Servidor(a) Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,0(dezesseis mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

I - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 0600001.0412200112.022-344905200000 com a finalidade de aquisição de moto para o município.

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 26 de janeiro de 2007.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Interino